



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 702/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 (dois) meses de licença especial, no período de 22 de outubro de 2012 a 20 de dezembro de 2012, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora **Evelin Bernadete Gerber**, matrícula n.º 0187-2/1, do cargo de “Professor PB20”, nível “PC 20-18”, admitida em 13 de fevereiro de 1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 31 de outubro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração